



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga, - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa instituir a nova estrutura administrativa no âmbito do Poder Executivo.

O projeto veio acompanhado de justificativa (fls. 131-136), tabelas comparativas de vencimentos (fls. 137-151), e, memorando da Secretaria da Fazenda acompanhado de impacto orçamentário (fls. 152-164).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 168-180.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria com a emenda modificativa nº 1.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação da matéria, com a emenda modificativa nº 1 e com as emendas modificativas nº 2 a nº 7, apresentadas pelo relator daquela Comissão.

Posteriormente, foram apresentadas as emendas modificativas de nº 8 e nº 9, que retornaram a Comissão de Constituição e Justiça, e, tiveram a sua tramitação aprovada.

Na Comissão de Finanças e Orçamento, as emendas nº 8 e nº 9, também tiveram o voto favorável dos vereadores.

Sendo assim, o projeto, em conjunto com as emendas, viera até esta Comissão de Políticas Gerais.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

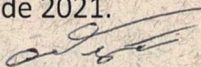
Após análise da proposição apresentada, verifico que esta objetiva instituir nova estrutura administrativa no âmbito do Poder Executivo.

Posto isso, opto por apresentar novas emendas ao projeto, de modo a conferir melhorias a proposição.

Desta forma, considerando os interesses e benefícios à população, voto FAVORÁVEL à sua aprovação com as emendas nº 1 a nº 9, bem como, com as emendas apresentadas por este relator.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.


Vereador Antonio Fernando Teigão
Relator

CM PITANGA
Protocolo 0351 / 2021
Data: 26/04/2021 11:10:33
Antonio Fernando Teigão
Regiane Bobato
